



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 032/2022 - RH

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,
Secretário Municipal de Administração
do Município de Cametá, Estado do
Pará, no uso de suas atribuições
legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **MARIA ANTÔNIA DE SOUZA PANTOJA CAVALCANTE**, inscrita no RG nº 4388118 PC/PA e CPF nº 756.140.902-82, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem remuneração)**, no período de 10 de janeiro de 2022 à 09 de janeiro de 2024, na conformidade do Art. 104, da Lei Municipal Nº 126, de 30 de Junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei 065, de 24 de Janeiro de 2006, considerando as informações contidas no Processo nº 0000004132/2021 e Parecer Jurídico nº 003/2022-PGM/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 10 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 12 de janeiro de 2022.

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 001/2021.